

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - 2024

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			Obs. (O.S.)
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO INTEGRADA DE INVESTIMENTOS		Chefe de Equipa			DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação								1	b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços					Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação									
Sub. Total:						0	0	0		0	0	0	1	
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO AGRÍCOLA		Chefe de Equipa			DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação								1	b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços					Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação									
Sub. Total:						0	0	0		0	0	0	1	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Comunicação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação						2			
Sub. Total:						0	0	0		0	2	0	0	
GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Assistente Técnico	2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação						1			
Sub. Total:						0	0	0		0	1	0	0	
GAP - SETOR DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Assistente Técnico	2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					2			
Sub. Total:						1	0	0		0	2	0	0	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - 2024

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
						OCUPADOS					PREVISTOS			Obs. (O.S.)	
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.		
GABINETE JURÍDICO															
	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Jurídica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	3									
Sub. Total:						3	0	0		0	0	0	0		
SERVIÇO DE VETERINÁRIA															
	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Veterinária	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1			f)		1				
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		1			1	3		1	d)		
Sub. Total:						2	0	0		1	4	0	1		
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		Coordenadora Municipal de Proteção Cível (Equiparado a Chefe de Divisão)		Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação				1	a)						
	Lei n.º 27/2006, de 03 de Junho	Técnico Superior	3	Jurídica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
		Assistente Técnico	2	Administrativa		1			1						
		Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		1									
		Assistente Operacional				4		2	8						
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		Técnico Superior	3	Engenharia Agronómica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação						1				
				Engenharia Florestal		2				1		1	d)		
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional			4			5					
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	Informática	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro								1	d)	
		Assistente Técnico	2	Desenhador	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					1		1	d)	
Sub. Total:						10	4	1		2	17	0	3		

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - 2024

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			Obs. (O.S.)
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação								1	b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					1		1	d)	
			Administração Pública				1	d)		1		1	d)	
			Engenharia Ambiental		1									
			Engenharia de Gestão Industrial		1								1	d)
			Higiene e Segurança no Trabalho		1							2		1
	Assistente Técnico	2	Administrativa							2		1	d)	
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		4					1		1	d)			
Sub. Total:						8	0	1		0	5	0	6	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação								1	b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Ação Escolar	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1		2	d)					1	d)
			Educação		2									
			Desporto		6			2		1	d)			
			Psicologia			1			1					
	Coordenador Técnico	2	Administrativa		1					3				
	Assistente Técnico		Apoio Educativo		4									
	Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		1									
	Assistente Operacional		68		1				30	1	3	d)		
Sub. Total:						103	2	3		0	38	3	9	
UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E BEM ESTAR		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação								1	b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Serviço Social	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2					1		1	d)	
			Sociologia		2				1	1				
	Assistente Técnico	2	Administrativa		1				1		1	d)		
Sub. Total:						103	2	3		0	38	3	9	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - 2024

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			Obs. (O.S.)
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
UNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação							1	b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Arquitetura	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					3		1	d)	
			Arquitetura Paisagista		1						1	d)		
			Engenharia Civil		1					3	2	d)		
			Engenharia Eletrotécnica		1					1	1	d)		
			Engenharia Geotécnica		1									
	Assistente Técnico	2	Administrativa		1					2				
			Topógrafo		1					1	1	d)		
			Desenhador							1	1	d)		
			Informática							2				
	Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		1					1				
UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação							1	b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					2		1	d)	
			Jurídica		2					1				
			Solicitadoria		2					1	1	d)		
	Assistente Técnico	2	Administrativa		2					1	1	d)		
					Sub. Total:	15	0	1	0	0	19	0	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - 2024

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			Obs. (O.S.)
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação							1	b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Comunicação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
			Engenharia Agrícola		2									
			Engenharia Civil		2			1	1	d)				
			Engenharia Mecânica				1	1	d)					
			Engenharia Topográfica					1	d)					
			Engenharia Química		2		1							
	Assistente Técnico	2	Administrativa		2		1	1	d)					
			Topógrafo		1									
	Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		2		1		1	d)				
	Assistente Operacional				60		44	20	3	d)				
UNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação							1	b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2				1					
			Estudos Sociais		1									
	Assistente Técnico	2					1	d)						
	Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		1		1	1	d)					
	Assistente Operacional				26		10	3	d)					
Sub. Total:					104	0	1		45	36	0	15		

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - 2024

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			Obs. (O.S.)
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	b)					
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA, APOIO AO MUNÍCIPE E INFORMÁTICA		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação							1	b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Contabilidade	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					1		1	d)	
			Economia		3					1				
			Gestão		1									
			Gestão Sociocultural		1									
			Informática		1					1		1	d)	
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	3	Informática	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro	1							3	d)	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2			2				1		1	d)		
	Técnico de Informática - Adjunto	2			1									
	Coordenador Técnico	2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
	Assistente Técnico				15					2		1	d)	
Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		3	1				1					
UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, EXPEDIENTE, PATRIMÓNIO E ARQUIVO		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação							1	b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Contabilidade	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					1				
			Ensino Básico		1									
			Ciências Históricas		1									
			Gestão de Pessoal		1							1	d)	
			Gestão e Administração Pública		2					1				
			Gestão Sociocultural		1									
			Jurídica		1									
			Psicologia Organizacional		1									
	Solicitadoria								2					
	Coordenador Técnico	2	Administrativa		3									
Assistente Técnico	7						2							
Assistente Operacional	3			1										
Sub. Total:					52	2	1		0	13	0	10		

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - 2024

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
						OCUPADOS					PREVISTOS			Obs. (O.S.)	
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.		
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação								1	b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Antropologia	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação		1					1		1	d)	
			Arqueologia		1										
			Arquitetura		1										
			Biblioteca e Documentação				1	d)							
			Desporto		1										
			Ensino Básico		2										
			Estudos Europeus		1										
			Filosofia		1										
			Gestão e Administração Pública		1								1	1	d)
			Gestão Sociocultural										1	1	d)
			História de Arte							1			1	1	d)
			Museologia										1	1	d)
			Psicologia Organizacional											1	d)
			Turismo		3								1		
			Assistente Técnico		2	Biblioteca e Documentação	3								
Administrativa	3									4					
Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional	1												
Assistente Operacional			7					1	5	1	1	d)			
Sub. Total:						25	2	1		1	14	1	7		
TOTAL:						323	10	9		49	151	4	65		

a) Comissão de Serviço (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); b) Comissão de Serviço; c) Comissão de Serviço em outro Município; d) Pessoal em Reg. de Mobilidade; e) Mobilidade Intercarreiras;

f) Médico Veterinário Municipal ao abrigo do Decreto-lei nº 116/98 de 5 de maio.

C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado; C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo; O.S. - Outras Situações.

S.P.I. - Trabalhadores abrangidos pelo Decreto Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro - Suplemento de Penosidade e Insalubridade.